



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 16 de Abril de 2009 - Nº 3382

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.723

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação da servidora **Jalaine Antunes Costa**, para o exercício do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009**, constante do Decreto nº 19.333/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.724

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRESSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de abril de 2009**, sendo designada para prestar serviços junto aos setores administrativos e de serviços da

SEMUS, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.725

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11537/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Trânsito VI A 11 D**, o servidor **FÁBIO CRUZ TOZANI**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, **a partir de 05 de abril de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.726

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11471/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Segurança**, o servidor **FABRÍCIO SILVA MARTINS**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, **a partir de 31 de março de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 19.727

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11453/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 D**, a servidora **MARILANDES SCHARRA GOMES**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLÓ, a partir de **01 de abril de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.728

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3569/2007, de 14/02/2007,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de abandono de trabalho, do cargo efetivo de **Gari IA 01 D**, a servidora **MARINETE SOARES DE ASSIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de **01 de novembro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.729

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6066/2009, 2-6067/2009 e 2-6068/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das datas mencionadas, a nomeação das servidoras abaixo relacionadas, no cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEME, constantes do Decreto nº 19.480/09:

Servidora	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
Andressa Silva Feliciano	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	4ª	17/03/2009
Débora Diniz	EMEB Prof. Florisbela Neves	3ª	17/03/2009
Fátima Aparecida Jorge Carari	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	5ª	01/01/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.730

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do memorando de Seq. nº 2-6022/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se
Silvana Ribeiro de Oliveira	PEB-C	Período: 09/03 a 31/12/2009	Período: 18/02 a 04/03/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 277/2009

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE TABELA PARA REAJUSTE DE TRANSPORTE DISTRITAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 3981/2009,

RESOLVE:

Aprovar as tabelas anexas, da **VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**, referente ao reajuste da tarifa do Transporte Distrital, de que trata o Decreto 19.410/2009, fixado no percentual de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

TABELA DE PREÇOS [CONVENCIONAL]

Agencia:

Linha 10021	Prefixo: 1	CACHOEIRO X BURARAMA X CONDURU										Vigência - > 01/02/2009			
VIAÇÃO REAL ITA LTDA		TREVO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	SAPECADO	CONDURU	PONTE DO BINA	JABUTICABEIRA	BEIRA ALTA	SANTA ROSA (BURARAMA)	CAMPOS ELISIOS	JACU	BURARAMA	
		2	3	4	5	83	84	142	143	144	147	146	138	139	
ROD. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	1,90	1,90	2,42	2,42	3,14	3,87	4,92	5,55	6,68	6,81	7,01	8,34	8,85	
TREVO	2		1,90	1,59	2,12	2,32	3,06	4,09	4,72	5,56	5,98	6,18	7,44	7,96	
MORRO GRANDE	3			1,24	1,26	1,45	2,18	3,23	3,86	4,69	5,12	5,32	6,58	7,09	
DUAS BARRAS	4				1,24	1,24	1,54	2,59	3,21	4,05	4,47	4,68	5,93	6,45	
COUTINHO	5			1,24		1,24	2,09	3,13	3,75	4,59	5,01	5,21	6,48	6,99	
SAPECADO	83						1,24	1,85	2,48	3,32	3,73	3,94	5,19	5,72	
CONDURU	84							1,12	1,74	2,58	3,00	3,21	4,46	4,98	
PONTE DO BINA	142								1,13	1,53	1,96	2,16	3,42	3,93	
JABUTICABEIRA	143									1,13	1,32	1,53	2,78	3,31	
BEIRA ALTA	144										1,13	1,13	1,96	2,47	

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SANTA ROSA (BURARAMA)	147											1,13	2,37	2,88
CAMPOS ELISIOS	146												1,32	1,84
JACU	138													1,24

TABELA DE PREÇOS [CONVENCIONAL]

Agencia:

Linha 10041	Prefixo: 3	CACHOEIRO X BURARAMA /PACOTUBA							Vigência: 01/02/2009					
VIAÇÃO REAL ITA LTDA		TREVO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	FAZENDA DO ESTADO (PACOTUBA)	MORRO SECO	JACU	BURARAMA				
		2	3	4	5	6	136	137	138	139				
	ROD. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	1,90	1,90	2,42	2,42	3,69	4,20	4,71	5,23	5,75			
	TREVO	2		1,90	1,59	2,12	2,87	3,38	3,90	4,41	4,92			
	MORRO GRANDE	3			1,24	1,26	2,01	2,52	3,03	3,55	4,06			
	DUAS BARRAS	4				1,24	1,36	1,88	2,38	2,90	3,42			
	COUTINHO	5					1,24	1,33	1,85	2,36	2,87			
	PACOTUBA	6						1,24	1,24	1,62	2,13			
	FAZ. DO ESTADO (PACOTUBA)	136							1,24	1,24	1,62			
	MORRO SECO	137								1,24	1,24			
JACU	138										1,24			

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TABELA DE PREÇOS [CONVENCIONAL]

Agencia:

Linha 10031	Prefixo: 2	CACHOEIRO X BURARAMA /M.ALEGRE						Vigência: 01/02/2009			
VIAÇÃO REAL ITA LTDA		TREVO	MORRO GRANDE	DUAS BARRAS	COUTINHO	PACOTUBA	FAZENDA DO ESTADO (PACOTUBA)	MONTE ALEGRE	PEDRA LISA	JACU	BURARAMA
		2	3	4	5	6	136	140	141	138	139
ROD. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	1,90	1,90	2,42	2,42	3,69	4,20	5,56	6,62	7,67	8,25
TREVO	2		1,90	1,59	2,12	2,87	3,38	4,75	5,79	6,84	7,35
MORRO GRANDE	3			1,24	1,26	2,01	2,52	3,89	4,93	5,97	6,49
DUAS BARRAS	4				1,24	1,36	1,88	3,23	4,28	5,32	5,85
COUTINHO	5					1,24	1,33	2,70	3,74	4,79	5,30
PACOTUBA	6						1,24	1,94	2,99	4,04	4,55
FAZ. DO ESTADO (PACOTUBA)	136							1,43	2,48	3,53	4,04
MONTE ALEGRE	140								1,12	2,16	2,68
PEDRA LISA	141									1,12	1,63
JACU	138										1,24

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 283/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **SEBASTIÃO ARY CORREA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 029/2009 31/03/2009	Aquisição de materiais de sinalização viária (solventes)	SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA EPP	9846/2009
Nº 030/2009 31/03/2009	Aquisição de materiais de sinalização viária (tintas)	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	9844/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 288/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 5356/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **EDSON DA SILVA JANOÁRIO**, Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, *Decênio 1999/2009*, em caráter permanente, a partir de 14 de março de 2009, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 294/2009

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.307/2003, resolve:

Considerar autorizada a *reassunção* da servidora municipal **AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER**, em suas funções, a partir de 02 de dezembro de 2003, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 483/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 297/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **ELIZETE DE BACKER**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 002/2005 e 2º Termo Aditivo	04/01/2005 31/03/2009	Reajustar o valor do Contrato de Locação do imóvel onde funciona a Junta de Serviço Militar - JSM	DULCE MARIA GAIGHER SARTÓRIO	3177/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 298/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA APRESENTAÇÃO EM DEFESA DE PROCESSO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 173848, Protocolado 14.802/2005 e Sequencial nº 2 - 5856/2009 e:

CONSIDERANDO a declaração de REVELIA da servidora pública municipal **FABIANA CRISTINA MENEGUSSI PESSANHA**, Gari, matrícula-código 12118, com base no que

estabelece o artigo 22 da Lei 4891/1999, resolve:

Designar a servidora municipal **TÂNIA MÁRCIA ALMEIDA SANTOS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 173848 e Protocolo 14.802/2005, a que responde a indiciada **FABIANA CRISTINA MENEGUSSI PESSANHA**, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos nas dependências da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sita à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Edifício Renê Empreendimentos Imobiliários - 4º andar, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h00 as 18h00.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 306/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.132/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **PEDRO CAETANO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 27 de março de 2009*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 310/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 8802, 9640 e 11.021/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARLY SCANTAMBURLO MATHIELO**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento

de saúde, *a partir de 10 de março de 2009*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 311/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.706/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **BERNADETE ZANIVAN SCARTON CASTELO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 12 de março de 2009*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 312/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **VICTOR GOMES BARBIERI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. Nº
Nº 019/2009 08/04/2009	Cooperação financeira para manutenção da Casa de Apoio aos Portadores de HIV e AIDS	GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS SOLIDÁRIOS PELA VIDA - GAASV	11.888/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 313/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 023/2009 27/03/2009	Locação de equipamento para atender localidades vítimas de alagamento, Distrito de São Vicente	SERVIMAQ SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA	4081/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 314/2009

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar conduta indevida, envolvendo o servidor **ANTONIO ROBERTO ALVES**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos acontecimentos relatados nos autos do processo protocolado sob o nº 13.600/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 031/2009.

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-

SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (entrega parcelada), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 011/2009.

VALOR: R\$ 59.752,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267, Despesa: 3.3.90.39.27.00.

PRAZO: Até 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10.234/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2007.

CONTRATADA: IGA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditivar o valor contratual para execução da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Rua Manoel Belmiro dos Santos, Bairro Abelardo Machado, nesta cidade, devendo para tanto ser providenciado o valor de R\$ 143.041,36 (cento e quarenta e três mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 2.186.667,36 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Gabriela Cani Bella Rosa – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 5348/2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO PR Nº. 125/2008

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão Eletrônico

Fica anulado, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, desde da publicação do Edital, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 125/2008.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Inadequação do item 7.1 “h” do Edital, causando questionamentos por parte dos servidores e do sindicato da categoria junto a Administração Pública Municipal, podendo acarretar prejuízos aos servidores. Ressalta-se que o número de estabelecimentos credenciados no Município de Cachoeiro de Itapemirim exigido no instrumento convocatório é insuficiente face o tamanho do Município e o número de servidores a serem beneficiados com a contratação, bem como para certeza de prestação de serviço adequado a necessidade.

Deve-se, portanto, por conveniência da Administração Municipal a realização de novo certame, adequando o Edital, que deverá se dar na modalidade de Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, com escopo de garantir a segurança do contrato, observando os princípios legais da moralidade, razoabilidade e da supremacia do interesse público. Outro quesito de suma importância não verificado no Edital primitivo consiste na garantia de execução de contrato, deixando a Administração Municipal sujeita a firmar contrato sem quaisquer garantia de execução, salvo a idoneidade da empresa, porém, em se tratando de recursos públicos deve-se destinar *máxime* importância, motivando a anulação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 039/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2167/2009, de 21.01.2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, à servidora municipal Maria Catarina Rizo D’Oliveira, Professor PEB-C V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais), a partir de 02 de fevereiro de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 31, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 054/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Luciano da Silva Campos	Gari	SEMSUR	71 dias	19.02.09	5552/09

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 055/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Adriana Pessim de Oliveira	Servente de Limpeza	CMCI	56 dias	21.03.09	153/09

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 056/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, da servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Ignes Maria da Silva	Assistente Legislativo	CMCI	91 dias	01.04.09	207/08

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 057/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Ângela Maria Silva Basílio	Aux. de Enfermagem	SEMUS	05 dias	30.03.09	40846/08
Denílson Pancini Silverio	Motorista	SEMSUR	152 dias	02.03.09	1397/09
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	SEME	91 dias	01.04.09	15139/07
Jorge Miguel Abdala	Tec. em Edificações	SEMO	91 dias	01.04.09	6176/08 8106/08 285/08
Lucimar Borel de Assis	Médico Clínico	SEMUS	153 dias	01.04.09	15991/08
Tânia Coelho Camacho	Servente	SEME	61 dias	01.04.09	26146/07
Tatiana Veiga Soares Franco	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	122 dias	01.04.09	30184/08
Vanessa Néspoli Scaramussa	Professora	SEME	30 dias	01.04.09	12810/07

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA N° 058/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Ana Maria da Silva Pereira	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEMUS	03.04.09	7639/09
Áurea Regina W. Lopes	Professora	SEME	14.03.09	5854/09 6958/09
Benedita Ferreira Elias	Cozinheira	SEME	05.03.09	5337/09 7112/09
Vanessa N. Scaramussa	Professora	SEME	01.05.09	12810/07

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

AGERSA

PORTARIA N° 008/2009

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de **31 de março de 2009**, dos respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

SERVIDOR	CARGO
Telma Verediano Costa Sardenberg	Técnica de Regulação
Ubauer da Costa Motté	Técnico de Regulação
Paola Wanderley do Amaral	Técnica de Regulação

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 01 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA N° 009/2009

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Nomear os respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, a partir de **01 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

SERVIDOR	CARGO
Antonio Carlos de Amorim	Superintendência Executiva
Roseane Pereira Doriquetto	Gerente Administrativo e Financeiro
Renata Ribeiro de Souza	Ouvidora
Ewerton Miranda Tréggia	Procurador Jurídico
Telma Verediano Costa Sardenberg	Técnica de Regulação TC
Jorge Elias Adriano	Técnico de Regulação TE
Juliana Lima da Costa	Secretária

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 08 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA N° 010/2009

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora Roseane Pereira Doriquetto do cargo de Gerente Administrativa e Financeira, com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de **13 de abril de 2009**.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 13 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2009

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Nomear os respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, as servidoras abaixo relacionadas, a partir de **13 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

SERVIDOR	CARGO
Roseane Pereira Doriqetto	Gerente Técnico
Débora Silva Pedroza Barbosa	Técnica Regulação TI

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 13 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FABRICA DE CURRAIS COCHOS ITABIRA LTDA, torna publico que requereu á SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 012/2002, com validade até 15 de abril de 2013, para atividade fabricação de pré moldados em geral, currais e acessórios, situada na Rod. BR 482 – Km 1,5 - BNH - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1903

COMUNICADO

V.B. VIDAL ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos, inclusive ligas em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, situada na Rua Projetada 09, nº 425, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1904

COMUNICADO

POSTO CARIOQUINHA LTDA, torna público que requereu á SEMMA, Licença de Instalação, para atividade de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo, situado á Av. Francisco Mardegam nº111 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1901

COMUNICADO

POSTO CARIOQUINHA LTDA, torna público que requereu á SEMMA, Licença de Operação, para atividade de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo, situado á Av. Francisco

Mardegam nº111 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1901

COMUNICADO

POSTO CARIOQUINHA LTDA, torna público que requereu á SEMMA, Licença de Instalação, para atividade de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo, situado á Av. Francisco Mardegam nº111 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1901

COMUNICADO

POSTO CARIOQUINHA LTDA, torna público que requereu á SEMMA, Licença de Operação, para atividade de abastecimento de álcool e derivados do refino do petróleo, situado á Av. Francisco Mardegam nº111 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1901

COMUNICADO

D. B. PEROVANE CONFECÇÕES - ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 005/2009, com validade 12 de fevereiro de 2011, para atividade de tingimento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos, com corte e potencial poluidor pequeno, situada á Rua Rodrigues Soares, s/nº - IBC-Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1905

COMUNICADO

DEPES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 015/2009, com validade até 25 de março de 2013, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, com lavagem de veículos, situada na Av. Jones dos Santos neves nº 81 - Km 90 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1900

COMUNICADO

ITAÚNAS MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. Gumerindo Moura Nunes s/nº - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxxx

COMUNICADO

CETEM – CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, torna publico que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de movimentação de terra, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre – Km 5 – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF xxxx

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM